



companhia de desenvolvimento  
de vitória

PORTARIA Nº 003/92

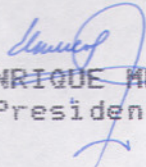
O Diretor Presidente da C.D.V, José Henrique Merçon, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o Decreto Municipal nº 8.759 de 24/02/92, resolve:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nas dependências da Companhia de Desenvolvimento de Vitória nos dias 02 e 03 de março do corrente ano - CARNAVAL - com exceção dos serviços essenciais vinculados à Usina de Lixo (área operacional) que terá turno de trabalho normal.

Art. 2º - No dia 04 de março - QUARTA FEIRA DE CINZAS - na Usina de Lixo a área operacional terá expediente normal e a área administrativa expediente vespertino.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Vitória, 25 de fevereiro de 1992.

  
JOSE HENRIQUE MERÇON  
Diretor Presidente-CDV